



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



INDICAÇÃO Nº 157/2013

Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO RIBEIRO BALDONI
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.

Várias vias públicas de Santa Rita do Sapucaí não contam com iluminação pública adequada. Em algumas, não há postes nem braços de luz, em outras há postes, mas não há braços de luz. É preciso lembrar que uma rua iluminada trás mais segurança e tranqüilidade aos cidadãos.

É necessário que a Prefeitura faça sua parte e providencie com a máxima urgência possível a complementação e manutenção da iluminação pública em várias vias públicas de nossa cidade, iniciando-se pela Av. Embaixador Bilac Pinto, atendendo assim a inúmeros pedidos dos moradores dos Bairros que compreendem a Nova Cidade.

Diante do exposto, indico ao senhor Prefeito Municipal: **a necessidade do Poder Executivo entrar em entendimento com a CEMIG para providenciar a complementação e a manutenção da iluminação em várias vias públicas de nossa cidade, iniciando-se pela Av. Embaixador Bilac Pinto, atendendo assim a inúmeros pedidos dos moradores dos Bairros que compreendem a Nova Cidade.**

Santa Rita do Sapucaí, 13 de novembro de 2013.


Aldo Ambrósio Morelli
Vereador